

PORTARIA

Nº 1931/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **FLAVIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3634-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pelos Museus de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito